

Emenda nº 02/2021 ao Projeto de Lei nº 22/2021, de 15 de abril de 2021, de autoria do Vereador Lucas Henrique Francisco Costa dos Santos.

Conforme os artigos 202 e 203 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os Vereadores Abaixo identificados apresentam **EMENDA ADITIVA** ao artigo 21 do Projeto de Lei nº 22/2021.

Artigo 1º - Acrescenta-se o parágrafo único ao artigo 21 do Projeto de Lei Legislativo nº 22/2021, com a seguinte redação:

Art. 21....

“Parágrafo Único. Fica garantida a participação de ao menos um membro do Poder Legislativo no Conselho de Usuários dos Serviços Públicos.”

Sala das Sessões, “Waldomiro E. Santamaria”, 06 de agosto de 2021.

LUCAS HENRIQUE FRANCISCO COSTA DOS SANTOS

Vereador